



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
HUMBERTO PIMENTEL COSTA
DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO
DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDREA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 2.264/8
Interessado: Dr. Sérgio Rocha Jucá, Procurador de Justiça.
Assunto: Comunicando ao Procurador Geral.
Despacho: Ao setor de protocolo para nova distribuição.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, DR. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 1.424/07
Interessado: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boca da Mata.
Assunto: Requerendo Providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 2.076/08
Interessado: Bruno Gustavo Araújo Loureiro.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2.174/08
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de F. Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo afastamento de suas funções.
Despacho: Defiro, Ad Referendum do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 2.221/08
Interessado: Aline Santos Carmo, Funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 2.232/08
Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo Providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc.: 2.233/08
Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo Providências.
Despacho: Ciente. À DP para anotações. Após, archive-se.

Proc: 2.237/08
Interessado: Juízo de Direito da 5ª Vara de Arapiraca/Criminal.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Em face da edição da portaria nº 576/08, de 26 de agosto do corrente ano, resta providenciado o objeto dos presentes autos, archive-se.

Proc: 2.241/08
Interessado: Serviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário - SOPROBEM.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À DPO para informar. Após, à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.242/08
Interessado: Serviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário - SOPROBEM.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À DPO para informar. Após, à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.243/08
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente. Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 2.252/08
Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo Autorização.
Despacho: Defiro, Ad Referendum do Conselho Superior do Ministério Público.

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 2.238/08
Interessado: Diomar Marcelino dos Santos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 2.239/08
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.

Proc: 2.240/08
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando Denúncia.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.

O DIRETOR DA PGJ, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE DIRETOR GERAL DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ GAMA FILHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2.248/08
Interessado: Rafael Igor Alexandre Vasco, Funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo Autorização.
Despacho: Atenda-se a solicitação requerida. Após à DP para anotar.

Proc: 2.252/08
Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo Autorização.
Despacho: Defiro, Ad Referendum do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 2.259/08
Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo Autorização.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2.261/08
Interessado: Banco do Brasil S/A.

Assunto: Encaminhando Documento.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 05 de setembro de 2008.

Karina Vasconcelos Oliveira

Assessor Técnico/Diretoria Geral

PORTARIA nº 617, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir da Portaria nº 574/08, de 25 de agosto, o servidor JOSIVALDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, que o designou para compor a COMISSÃO DE AUDITORIA PATRIMONIAL, e designar para o mesmo o servidor HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

CONVOCAÇÃO

Senhor Promotor Eleitoral,
a PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS, através da Procuradora Regional Eleitoral que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta convocar a todos os Promotores Eleitorais para reunião a ser realizada no dia 12.09.2008 (sexta-feira), às 14h, no Auditório da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizada na Praça Sinimbu, s/n, Centro, Maceió/AL, 6º andar. Na reunião serão tratados relevantes assuntos acerca das eleições vindouras, notadamente a atuação conjunta do Ministério Público Eleitoral.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2008.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral

DESPACHO

A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, através dos Promotores ocupantes dos 3º e 5º Cargos, instaurou o procedimento administrativo nº 104/08, com o objetivo de investigar a procedência de notícia de eventual renúncia de receita por parte do Poder Executivo, materializada através de perdão de dívida relativa ao setor sucroalcooleiro.

A instauração de procedimento administrativo é decorrência das atribuições funcionais fixadas pelo artigo 129 da vigente Constituição Federal; artigo 1º e alínea "b" inciso IV, artigo 25; alínea "a" artigo 26 da Lei Complementar nº 8.625/93, bem como alínea "b", I, artigo 6º da Lei Estadual nº 15/96. Ditas normas incumbem o Ministério Público da defesa dos interesses públicos e da ordem jurídica.

No curso do procedimento foram requisitados diversos documentos que demonstraram o crescimento da arrecadação de ICMS do setor sucroalcooleiro partir de 2003 até julho de 2008, que foi o período pesquisado (fls.05, 2º vol). No exercício de 2007, o crescimento da arrecadação de ICMS do setor cresceu 3,29% em relação a 2006 e no exercício de 2008, até 31 de julho, cresceu 2,56% em relação ao mesmo período de 2007.

Conforme apurado, verifica-se que, em decorrência de autorização do CONFAZ, diante da regra permissiva inserta no artigo 155, § 2º inciso XII, "g" da vigente Constituição Federal, foi editada a Lei Estadual nº 6.445, de 31 de dezembro de 2003, que concedeu benefícios ao setor sucroalcooleiro. Referido diploma normativo teve o seu texto

alterado pelas Leis Estaduais nº 6.515, de 27 de setembro de 2004, e nº 6.666, de 29 de dezembro de 2005.

As declarações colhidas de técnicos integrantes da Secretaria da Fazenda indicam uma perspectiva de que a aplicação dos benefícios fiscais instituídos pelas Leis nº 6.515/2004 e 6.666/2005, que alteraram a Lei Estadual nº 6.445/2003, possa levar o Estado a deixar de arrecadar receita, em virtude da ampliação das hipóteses dos benefícios previstos no Convênio ICMS 127, de 17 de dezembro de 2003.

As alterações ao texto original da Lei Estadual nº 6.445/03 geraram uma possível inconstitucionalidade dos benefícios por ela concedidos, uma vez que extrapolaram os limites fixados no Convênio ICMS 127, de 17 de dezembro de 2003. Situação esta que deve ser submetida à apreciação do Procurador-Geral de Justiça para verificação de sua compatibilidade com o sistema jurídico.

Em 2007 o Estado editou o Programa de Parcelamento Incentivado, devidamente autorizado pelo CONFAZ, que permitiu o parcelamento dos débitos tributários de todos os contribuintes do Estado, com fatos geradores ocorrido até dezembro de 2006. Tal benefício alcançou todos os setores da economia do Estado, sem que tenha havido favorecimento específico do setor sucroalcooleiro.

Em estudo comparativo com os outros Estados do Nordeste, relativamente aos benefícios de crédito presumido concedidos ao setor sucroalcooleiro, Alagoas é o Estado que concedeu o benefício de menor valor.

Em face de todo o exposto, conclui-se que inexistiu omissão ou a prática de qualquer ato, após a edição da Lei Estadual nº 6.666 de 2005, que possa materializar renúncia de receita, por parte do Poder Público, relativamente a arrecadação oriunda das atividades do setor sucroalcooleiro.

Dessa forma, determina-se o arquivamento dos presente autos em razão da improcedência da notícia que o originou. Determina-se, outrossim, a extração de cópia dos mesmos para remessa ao Procurador-Geral de Justiça, com o objetivo de que adote as providências que entender adequadas relativamente à compatibilidade da legislação referida neste texto e vigente no Estado desde 2005, com o atual sistema jurídico.

Maria Cecília Pontes Carnaúba

Promotora de Justiça titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual

Jamyl Gonçalves Barbosa

Promotor de Justiça titular do 5º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2008

A Pregoeira do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do equipamento NO-BREAK de 10 kVA, com bancos de baterias e autonomia mínima de 120 (cento e vinte) minutos, com materiais elétricos necessários,

a ser instalado no Prédio-Sede do Ministério Público de Alagoas, com garantia contra defeitos de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

TIPO: menor preço do lote

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/09/2008 às 09 horas.

LOCAL: Edifício-sede do Ministério Público/AL, na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, 2º andar, Poço, Maceió/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
ESCLARECIMENTO: segundo andar do local acima, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone: (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mp.al.gov.br
Maceió, 05 de setembro de 2008.

ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE
Pregoeira

PROTOCOLO GERAL

AO(S) 05º DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2265 / 2008

Interessado:
DRª TÂNIA CRISTINA G. C. NASCIMENTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2266 / 2008
Interessado:
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES

Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2267 / 2008
Interessado:
TEN CEL IVON BERTO T. DE LIMA, CHEFE DA AMPGJ

Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2268 / 2008
Interessado:
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2269 / 2008

Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assunto:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2270 / 2008
Interessado:
ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE GLP DO ESTADO DE ALAGOAS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2271 / 2008
Interessado:
ERIVAN DE LIMA SANTOS

Assunto:
APRESENTAR RESPOSTA A NOTÍCIA CRIMINIS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2272 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DO CAMARAGIBE

Assunto:
REQUERENDO COMPUTADOR C/IMPRESSORA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2273 / 2008
Interessado:
DR. HERMANN BRITO DE A. L. JÚNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Assunto:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2274 / 2008
Interessado:
DR. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Assunto:
REQUERENDO LICENÇA ESPECIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2275 / 2008
Interessado:
TEN CEL PM JOSÉ CARLOS DUARTE DE ANDREDE

Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)